



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 051/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre **NOMEAÇÕES** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados:

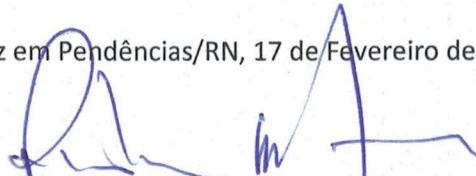
Nome	CPF	Setor	Cargo
ALVANILDA BEZERRA DA SILVA	315.492.844-87	Gabinete do Prefeito	Gerente Distrital - III
DIONLENES PEREIRA DIAS	065.784.714-30	Sec. de Assistência e Promoção Social	Secretário Executivo
LUIZ GONZAGA ALVES DE MELO JÚNIOR	903.983.864-04	Sec. de Cultura, Turismo e Juventude	Coordenador de Divisão

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será de acordo com a Lei Municipal nº 743/2021.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 17 de Fevereiro de 2023.



FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal